

PORTARIA Nº 041/2025

Dispõe sobre o restabelecimento e baixa de valores inscritos no Ativo e Passivo da Câmara Municipal demonstrados em conta Dívida Flutuante, da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que conforme entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, os atos administrativos da Administração pública poderão ser revistos, estando sujeitos ao prazo decadencial quinquenal contado da realização do ato;

RESOLVE:

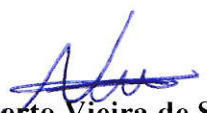
Art. 1º - Restabelecer os valores inscritos no Ativo e baixados nos valores constantes do Passivo, com Dívida Flutuante, da Câmara Municipal, no que tange ao desconto autorizado Big Card, no importe de R\$3.279,28 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, detentor das informações e levantamentos, a notificar a quem de direito, ao ressarcimento nos termos legais aos cofres deste Legislativo, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 21 de Julho de 2025.



Ver. Neiriberto Vieira de Souza
Presidente da CMJ